

REDE NOSSA SÃO PAULO

Este documento faz parte do
Repositório Digital da
Rede Nossa São Paulo

www.nossasaopaulo.org.br

Facebook, Youtube e G+: Rede Nossa São Paulo e
Programa Cidades Sustentáveis

Twitter: @nossasaopaulo @cidsustentaveis

Prezado Vereador,

O Movimento Nossa São Paulo – por meio do GT Jurídico e GT Democracia Participativa - está reunindo adesões de organizações da sociedade civil e de cidadãos a um documento de apoio à implantação do Conselhos de Representantes nas 31 subprefeituras de São Paulo.

O documento chamado **Amicus Curiae** será enviado ao Ministro Castro Meira do Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde tramita ação de inconstitucionalidade movida pela Prefeitura de São Paulo em relação à lei de 2004 que cria os conselhos. O objetivo é mostrar que a sociedade civil quer a implantação dos conselhos e sensibilizar os Juízes a uma decisão favorável.

Além das organizações da sociedade civil, cidadãos também podem aderir à mobilização para implantação dos Conselhos de Representantes nas 31 subprefeituras de São Paulo.

Gostaríamos muito de contar com o seu apoio. Para isso, basta encaminhar a sua adesão à carta anexa, pelo e-mail zuleica@isps.org.br, até o dia 4 de março, quarta-feira, às 12h. Pedimos desculpas pelo prazo concedido, mas as adesões serão entregues no dia 6 de março, no Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo advogado Luciano Santos, membro do GT Jurídico do Movimento Nossa São Paulo, que vai representar as organizações participantes do Amicus Curiae.

Entenda o histórico da criação dos Conselhos de Representantes

A Lei Orgânica do Município de São Paulo prevê a participação da população nas subprefeituras por meio dos Conselhos de Representantes, eleitos pela população local, para fiscalizar e planejar ações em cada região.

Porém, em 2005, o Ministério Público Estadual ajuizou uma ação de inconstitucionalidade (ADIN) contra a criação dos Conselhos de Representantes. O argumento é que só o Executivo tem a prerrogativa de criar cargos na administração. No entanto, pela lei, os conselheiros não receberiam vencimentos e, portanto, não onerariam os cofres públicos. Eles teriam função deliberativa no planejamento e fiscalizariam a atuação da Prefeitura.

Atualmente, o processo está no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, e o relator já recebeu o parecer do Ministério Público Federal que avaliou a favor da inconstitucionalidade. Por isso é importante a mobilização da sociedade civil com o objetivo de evitar uma ação contrária à implantação dos conselhos.

Obrigado.

Atenciosamente,

Oded Grajew

Movimento Nossa São Paulo